

EDITAL Nr 047/2025

ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOLOGIA HOSPITALAR

UNIDADE RIO DE JANEIRO - RJ

CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ - HUMAITÁ

28 de fevereiro de 2026 (início do curso)

A DIREÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ODONTOLOGIA INTENSIVA, no uso das atribuições que lhe compete, torna público a realização de seleção para admissão no curso de Especialização em Odontologia Hospitalar na forma deste edital.

1.0 OBJETIVOS DO CURSO

1.1 Habilitar profissionais da área odontológica seguindo requisitos definidos pela Resolução nº 262/24 do Conselho Federal de Odontologia (CFO).

2.0 REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Carga horária: **500 horas**.

2.2 Duração: **18 meses**.

2.3 Investimento: Taxa de inscrição **R\$ 100,00** + Mód. I **R\$ 2.061,29** + **17 x R\$ 1.958,23** (5% desc. para pagamento até o dia 12 de cada mês).

2.4 Local de realização: **Casa de Saúde São José - Humaitá RJ**.

2.5 Horário/Periodicidade das aulas: o curso ocorrerá de forma modular, um módulo por mês, aos sábados (07:00 às 20:00h) e domingos (08:00 às 18:00h). Aulas complementares serão acordadas com a turma, sem acréscimos no valor total do curso.

3.0 DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo graduados em Odontologia com ou sem especialidades.

3.2 Somente serão avaliados pela banca os candidatos que preencherem todos os campos do formulário on line, disponibilizado no site do CEMOI.

3.3 Somente serão **matriculados os candidatos aprovados no processo seletivo** que apresentarem os diplomas, certificados e documentação na forma da legislação vigente.

3.4 De **universidades estrangeiras**, serão aceitos os diplomas de graduação expeditos nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 48 da **Lei nº 9.394/96**.

4.0 DOCUMENTOS

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Carteira do **CRO** (original e **01 cópia**);

Diploma de graduação (original e **01 cópia**);

Comprovante de **residência** (original e **01 cópia** - mês corrente);

Uma foto 3x4 (digitalizada para confecção de crachá);

Ler, rubricar e assinar 2 VIAS do **Contrato de Prestação de Serviços**;

EDITAL Nr 047/2025

ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOLOGIA HOSPITALAR
UNIDADE RIO DE JANEIRO - RJ
CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ
28 de fevereiro de 2025

Carteira de Identidade (original e **01 cópia**);
CPF (original e **01 cópia**);
Apólice de seguros (original e **01 cópia**); e
Carteira de Vacinação - Tétano, Difteria, Influenza, H1N1, COVID-19 e Hepatite B
(original e **01 cópia**).

5.0 INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições ocorrerão pela internet no site do CEMOI. Preenchimento de **formulário on line**.
5.2 Taxa de inscrição: **R\$ 100,00**.
5.3 O **pagamento** da taxa de inscrição deverá ser realizado **após aprovação no processo de seleção** devendo ser adicionado o valor da primeira mensalidade do módulo I, total de **R\$ 2.061,29**.
5.4 O **pagamento** da taxa de inscrição e primeira mensalidade será efetuado por boleto bancário via instituição bancária parceira PJ Bank / Santander por e-mail ou acesso a ÁREA DO ALUNO.
5.5 Informações pelo telefone **CEMOI Direct (61) 98327-5597 via whatsapp**, no período de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h ou pelos e-mails atendimento@cemoi.com.br ou secretaria@cemoi.com.br.

6.0 DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

- 6.1 A **Comissão de Seleção** será composta pela coordenação geral, diretora acadêmica, diretora de Odontologia, um professor do corpo docente e um psicólogo a quem competirá montagem do perfil profissional e da análise documental.
6.2 A seleção ocorrerá até o dia **03/02/2026** ou até o preenchimento das vagas previstas neste edital.
6.3 Os critérios adotados levam em consideração o perfil e pendor do profissional para atuação em ambiente hospitalar.
6.4 Aprovação será divulgada por e-mail ao candidato em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7.0 DAS VAGAS

- 7.1 A seleção visa preencher um total mínimo de **08** e máximo de **13 vagas**.

8.0 DOS RECURSOS

- 8.1 **Somente** será admitido recurso para **erros de procedimento administrativo**.
8.2 O recurso, expostas as razões que o ensejam, será **interposto no prazo decadencial de 24 horas** (vinte e quatro) horas **após** a publicação do **resultado da primeira chamada** de aprovados.
8.3 Esse recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção.

9.0 DO INÍCIO DO CURSO

- 9.1 O início do primeiro módulo do curso será no dia **28 de fevereiro de 2026**.
9.2 Os alunos deverão comparecer nesse dia às **07:00 horas da manhã** para entrega da documentação original e receber detalhes gerais sobre o curso.
9.3 Aula inaugural será às 08:00 horas.
9.4 Para aula prática, os alunos deverão trajar roupas e jaleco brancos, com sapato fechado.

EDITAL Nr 047/2025

ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOLOGIA HOSPITALAR
UNIDADE RIO DE JANEIRO - RJ
CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ
28 de fevereiro de 2025

9.4 Após a efetivação de matrícula os alunos poderão solicitar a secretaria do CEMOI uma **declaração de início de curso** com as datas previstas para realização de cada módulo com a finalidade de solicitar a **troca ou ausência de plantões ou escalas de serviços**.

9.5 O curso deverá seguir o seguinte calendário abaixo:

2026

- 28fev e 01/março;
- 28 e 29 de março;
- 11 e 12 de abril;
- 16 e 17 de maio;
- 20 e 21 de junho;
- 11 e 12 de julho;
- 22 e 23 de agosto;
- 26 e 27 de setembro;
- 24 e 25 de outubro;
- 14 e 15 de novembro;
- 12 e 13 de dezembro;

2026 - Datas a confirmar

- XX e XX de janeiro;
- XX e XX de fevereiro;
- XX e XX de março;
- XX e XX de abril;
- XX e XX de maio;
- XX e XX de junho;
- XX e XX de julho.

10.0 DESCRIÇÃO DAS DISCIPLINAS PRÁTICAS E TEÓRICAS

10.1 A carga horária total de 500 horas abordará os seguintes assuntos por disciplina.

Item	Descrição da Disciplina
01	Áreas da saúde relacionadas à terapia intensiva
02	Odontologia em terapia intensiva, exames e protocolos
03	Manejo odontológico no paciente com comprometimento sistêmico
04	Manejo do paciente em Home Care
05	Princípios de cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial
06	Princípios de infectologia e controle de infecções
07	Princípios de especialidades médicas
08	Princípios de exames clínicos
09	Princípios de estomatologia
10	Odontologia em ambiente hospitalar
11	Apresentação e discussão de casos clínicos
12	TCC-Trabalho de Conclusão de Curso
13	Farmacologia Hospitalar
14	Capacitação em suporte básico de vida
15	Aulas práticas no CTI/UTI em dupla
16	Prática de sutura, biópsia e dreno
17	Atuação odontológica na Oncologia, Hematologia
18	Atuação odontológica na Cardiologia e Pediatria
19	Atuação odontológica no Transplante de Medula Óssea e Órgãos Sólidos
20	Atuação odontológica na Neurologia e Nefrologia
21	Atuação odontológica na Geriatria e Cuidados Paliativos
22	Atuação odontológica frente às doenças metabólicas e infectocontagiosas
23	Ética/Bioética/Gestão hospitalar com foco em equipes de Odontologia Hospitalar

10.2 As disciplinas abordam conceitos a serem aplicados em **pacientes adultos e crianças**.

10.3 Devido a complexidade dos assuntos e a intensa prática o **curso dar-se-á de forma presencial**.

10.4 O aluno deverá ter frequência mínima de 75% nas aulas práticas e nas teóricas, o que equivale no **máximo a 125 horas** nas aulas **teóricas e práticas para obter o certificado**.

11.0 CERTIFICAÇÃO

11.1 Titulação: Pós Graduação LATU SENSU em Odontologia Hospitalar, emitido por **Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura**.

11.2 **A emissão do certificado não incide custos adicionais aos alunos.**

11.3 A entrega do certificado dar-se-á mediante a frequência mínima do aluno de acordo com o item 10.4 deste edital, ter sido considerado apto pela banca avaliadora com nota mínima 6.0 no TCC e estar quite com todas as mensalidades do curso.

11.4 A emissão de uma 2ª via do certificado incidirá custos de secretaria fornecidos no ato da solicitação.

12.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços obriga os candidatos a todos os termos deste edital.

12.2 A constatação, a qualquer tempo, de informações falsas na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

12.3 Os **casos omissos** serão resolvidos pela **Comissão de Seleção** e Direção Jurídica do CEMOI.

12.4 A **segunda chamada para matrícula dar-se-á após a desistência de candidatos aprovados cuja matrícula não tenha sido efetivada**.

Ótimo curso para todos

DIREÇÃO GERAL